



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 341/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,


Considerando o que consta no processo 23520.004302/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento integral para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país ao servidor **DANILO DA SILVA SANTOS BRITO**, matrícula, SIAPE 1146830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Multidisciplinar do Campus de Bom Jesus da Lapa desta Universidade, no período de **10/05/2018 a 10/05/2019**, para doutoramento na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de maio de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB